



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: Maria Conceição Fone: (62) 3201-9387 Fax.:

e-mail: conceicao.fernandes@ovg.org.br

Esta solicitação é válida até o dia: 30/05/2022 ((PODENDO TER PRORROGAÇÃO - ACOMPANHAR SITE OVG)

AREA FORNECEDOR**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ.: Inscrição Estadual:

Contato: Inscrição Municipal:

Telefone: e-mail:

Celular: Outros:

Endereço: CEP.:

Banco: Agência: Conta:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Item	Produto / Serviço	Marca	Unid	Qtd.	VI. Unit.	Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo no Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro e Espaço Bem Viver I, unidades da OVG, conforme condições constantes do Termo de Referência nº. 022/22-CSG e Projetos (Anexos I e II)		Srv.	1		
TOTAL						

Observação dos itens:

- **Apresentar proposta conforme especificação e quantitativo de cada item descrito no Termo de Referência, em anexo.** Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

- 1.2. DA VISITA TÉCNICA

1.2.1. **Às empresas interessadas em participar da presente contratação recomendamos realizar visita técnica nos locais onde serão realizados os serviços com o objetivo de inteirar-se das condições atuais dos locais e exigências descritas no Termo de Referência, mediante prévio agendamento com a Coordenação de Serviços Gerais – CSG, através dos telefones (62) 3201 9409/9487 (dentro da fase de recebimento de propostas) ou via e-mail (servicos.geral@ovg.org.br).**

1.2.2. A empresa interessada deverá verificar os dados fornecidos e executar os levantamentos julgados necessários por ocasião de participação na visita técnica. 1.2.3. Qualquer dúvida posterior à realização da visita ou decorrente da interpretação e conteúdo do Termo deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS.

1.2.4. A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.

1.2.5. Embora a visita técnica seja opcional para as empresas interessadas em apresentar a proposta, ela se tornará obrigatória para a empresa declarada provisoriamente vencedora.

- FORMA DE ENTREGA: 30 dias

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:

Prazo para pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal: Material: () Serviço: ()

Observações do Fornecedor: